

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

AV. TANCREDO NEVES, 636
CENTRO
CANSANCAO - BAHIA
CNPJ (MF): 13.806.567/0001-00

Nome: TABATA FERREIRA LUCAS	C.N.P.J./C.P.F.: 965.708.495-49	Matrícula:
RG:	Insc. Municipal:	Insc. Estadual:
Endereço:	Cidade: CANSANCAO	UF: BA
Banco:	Agência:	Conta:
Tipo Conta:	Tp. Op.:	

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Empenho Nº: 94 / 4

Unidade Orçamentária: 030671 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto / Atividade: 2079 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DO COVID 19 NAS AÇÕES DO SUAS
Elemento de Despesa: 339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 29 - FNAS

ESPECIFICAÇÃO

REFERENTE A DESPESA COM LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL TIPO Pousada com quartos individuais, com banheiro privado por quarto, para abrigar pessoas, encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde, no mês de setembro de 2020 com diagnóstico de COVID- 19, conforme contrato e nota fiscal 429/2020 em anexo.

Valor Bruto R\$:	1.500,00	PAGUE-SE EM: 06/10/2020				
RETENÇÕES		Banco	Agência	Conta	Nº Documento	Valor
		001	0846-X	30098-5	141554	1.500,00
Valor Liquido R\$:	1.500,00					

RECIBO

Recebi do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL a quantia supra R\$ R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), correspondente a especificação acima descrita.

Para devidos efeitos passo e firmo em (duas) vias, dando plena e geral quitação.

CANSANCAO / BA, 06 de outubro de 2020

O valor liquidado foi efetuado através de transferência bancária em anexo.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AV. TANCREDO NEVES, 636

CENTRO

CANSANCAO - BA

CNPJ: 13.806.567/0001-00

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm:	Empenho: 94 / 4	Exerc.: 2020	Tipo: Estimativo	Crédito: Extraordinário	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 030671 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Modalidade: DL060/2020 - Dispensa de Licitação		
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			Contrato: 106/2020 - TABATA FERREIRA LUCAS		
Sub-Função: 122 - Administração Geral			Convênio:		
Programa: 005 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E RESPEITO AO CIDADÃO			Cat. da Despesa: 33903601 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL		
Ação: 2079 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DO COVID 19 NAS AÇÕES DO SUAS			Incorporação:		
Elemento: 3.3.9.0.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Desp. de Pessoal:		
Fonte 29 - FNAS					
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
10.000,00	4.500,00	5.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00

CREDOR

R.Social/Nome: 34763 - TABATA FERREIRA LUCAS Endereço:
 C.N.P.J/CPF: 965.708.495-49 R.G.: Bairro:
 I.M.: I.E.: Cidade/UF: CANSANCAO / BA
 Banco: Agência: Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

REFERENTE A DESPESA COM LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL TIPO Pousada com quartos individuais, com banheiro privado por quarto, para abrigar pessoas, encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde, no mês de setembro de 2020 com diagnóstico de COVID- 19, conforme contrato e nota fiscal 429/2020 em anexo.

DATA EMPENHO: 03/08/2020 - DATA DO SUB EMPENHO: 02/10/2020 DATA LIQUIDAÇÃO: 02/10/2020 DATA PAGAMENTO: 06/10/2020

Valor Bruto: 1.500,00 Valor Bruto por Extenso: Um Mil Quinhentos Reais

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	0846 - X	30098-5 - FMAS COVID NO SUAS ACOLHIMENTO 369	141554	29	1.500,00

Total Pago: 1.500,00

Pague-se a quantia de R\$ 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

PAULO HENRIQUE PASSOS ANDRADE

CPF: 841.431.855-04

Prefeito

Foi paga a importância autorizada

ALEXSANDRO DIAS O. REIS

CPF 008.492.855-77

Secretário de Finanças

Login: nataiane

Empenho: 94 / 4



G332061412133109008

06/10/2020 14:15:54

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência	1080-4
Conta corrente	30098-5 CANSANCAOCOVIDACO

Creditado

Banco	237 BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	602 CANSANCAO
Conta corrente (com DV)	113433
CPF	965.708.495-49
Nome favorecido	TABATA FERREIRA LUCAS
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	100.601
Valor	1.500,00
Data transferência	06/10/2020

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB B5239EF69DBF2CBD

Assinada por	JA559380 PAULO H P ANDRADE
	JD138912 ALEXSANDRO DIAS OLIVEIRA REIS
	JA606900 DUSCIMEYRE S F RIOS

06/10/2020 14:07:40

06/10/2020 14:08:52

06/10/2020 14:15:54

Transação efetuada com sucesso.

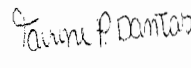
Transação efetuada com sucesso por: JA606900 DUSCIMEYRE S F RIOS.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AV. TANCREDO NEVES,636
CENTRO
CANSANCAO - BA
CNPJ: 13.806.567/0001-00

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 94 / 4	Liq: 5301	Exerc.: 2020	Tipo: Estimativa	Crédito: Extraordinário
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 030671 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 005 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E RESPEITO AO CIDADÃO Ação: 2079 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DO COVID 19 NAS AÇÕES DO SUAS Elemento: 3.3.9.0.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 29 - FNAS			Modalidade: DL060/2020 - Dispensa de Licitação Contrato: 106/2020-TABATA FERREIRA LUCAS Convênio: Cat. da Despesa: 33903601 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
10.000,00	4.500,00	5.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00
CREDOR					
R.Social/Nome: 34763 - TABATA FERREIRA LUCAS			Endereço:		
C.N.P.J/CPF: 965.708.495-49			Bairro:		
I.M.:			Cidade/UF: CANSANCAO / BA		
Banco:			Conta:		
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA					
REFERENTE A DESPESA COM LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL TIPO Pousada com quartos individuais, com banheiro privado por quarto, para abrigar pessoas, encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde, no mês de setembro de 2020 com diagnóstico de COVID-19, conforme contrato e nota fiscal 429/2020 em anexo.					
Data do Empenho: 03/08/2020		Data do Sub Empenho: 02/10/2020		Data da Liquidação: 02/10/2020	
Valor Bruto: 1.500,00		Valor Bruto por Extenso: Um Mil Quinhentos Reais			
RETENÇÃO					
Total da Retenção:					0,00
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: NOTA FISCAL					
Número do Documento: 429/2020 - Série: - Sub-Série: - Data de Emissão: 02/10/2020 - Data de Validade:					1.500,00
Total do Documento:					1.500,00
Valor Líquido: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)					
DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.			DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.		
 _____ DUSCIMEYRE DA SILVA F RIOS CPF: 415.722.205-97 Secretária da Assistência Social			 _____ TAIRENE PEREIRA DANTAS CPF: 052.524.435-21 Auxiliar de Contabilidade		

Login: nataiane

Empenho: 94 / 4



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AV. TANCREDO NEVES,636
CENTRO
CANSANCAO - BA
CNPJ: 13.806.567/0001-00

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 94	Exerc.: 2020	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Extraordinário
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade: 030671 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Modalidade: DL060/2020 - Dispensa de Licitação	
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			Contrato: 106/2020 - 2020	
Sub-Função: 122 - Administração Geral			Convênio:	
Programa: 005 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E RESPEITO AO CIDADÃO			Cat. da Despesa: 33903601 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL	
Ação: 2079 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DO COVID 19 NAS AÇÕES DO SUAS			Incorporação:	
Elemento: 3.3.9.0.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Desp. de Pessoal:	
Fonte 29 - FNAS			Obs:	
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual		
10.000,00	4.500,00	5.500,00		

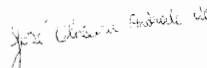
CREDOR

R.Social/Nome: 34763 - TABATA FERREIRA LUCAS Endereço:
C.N.P.J/CPF: 965.708.495-49 R.G.: Bairro:
I.M.: I.E.: Cidade/UF: CANSANCAO / BA
Banco: Agência: Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

REFERENTE A DESPESA COM LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL TIPO Pousada com quartos individuais, com banheiro privado por quarto, para abrigar pessoas, encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde, com diagnóstico de COVID- 19, conforme contrato e nota fiscal em anexo.

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
Data do Empenho: 03/08/2020						
Valor: 4.500,00 (Quatro Mil Quinhentos Reais)						
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 03/08/2020  _____ PAULO HENRIQUE PASSOS ANDRADE CPF: 841.431.855-04 Prefeito			DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:03/08/2020  _____ JOSE OLIVEIRA A. NETO CPF: 031.505.295-30 Auxiliar de Contabilidade			

Login: sidiney

Empenho: 94



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 106/2020

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE CELEBRA A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO E A SRA.
TABATA FERREIRA LUCAS.**

O **MUNICÍPIO DE CANSANÇÃO, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com endereço e número de CNPJ indicados no cabeçalho e rodapé, representado por seu **PREFEITO PAULO HENRIQUE PASSOS ANDRADE**, brasileiro, maior, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 841.431.855-04 e RG 089.727.240 4 SSP-BA, residente e domiciliado na AV. Monte Santo, nº 120, Centro, Cansanção, Bahia, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e, do outro lado como **LOCADORA** a Sra. **TABATA FERREIRA LUCAS**, brasileira, comerciante, maior, residente e domiciliada na Rua Juracy Magalhães nº 354, bairro centro, Cansanção – Bahia, inscrita no CPF nº 965.708.495-49 e RG nº 07.103.749-76 SSP BA, resolvem firmar o presente Contrato de Locação de Imóvel, que se regula pelas condições estabelecidas nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO

Constitui objeto deste a locação de um imóvel tipo pousada com quartos individuais, com banheiro privado por quarto, para abrigar pessoas, encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde, com diagnóstico de Covid-19, sem necessidade de cuidados hospitalares, imóvel localizado na Rua Luís Gomes da Silva Buraqueira, nº 749, bairro centro, Cansanção – Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA- PRAZO

O prazo de locação do presente Contrato será de 03 (três) meses, iniciando-se em 08/07/2020 com término em 08/10/2020, podendo ser prorrogado de acordo a conveniência e interesse das partes, por iguais e sucessivos períodos, até completar a duração máxima de 60 (sessenta) meses, a contar da data inicial de sua assinatura, conforme preceitua o art. 57 da lei 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA, USO E DESTINAÇÃO.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cansanção
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ Nº 13.806.567/0001-00
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATOS



O imóvel objeto do presente contrato é destinado exclusivamente para finalidade de abrigar pessoas, encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde, com diagnóstico de Covid-19, sem necessidade de cuidados hospitalares, bem como pessoas suspeitas que precisam ficar em isolamento, porém habitam em moradias sem condições de se manterem isolados dos demais membros da família, e só poderá ser utilizado para abrigar atividades que tenham finalidade pública, sendo expressamente vedada ao LOCATÁRIO, sob qualquer pretexto, a sublocação do imóvel, a transferência, empréstimo, comodato ou cessão da locação, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento por escrito da LOCADORA.

CLÁUSULA QUARTA- VALOR DO CONTRATO E FONTE DE RECURSOS

O presente Contrato tem o valor global de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), e será custeado com recursos da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria: 03.05.60 / Unidade: 03.05.60 / Função: 10 / Sub-função: 301 / Programa: 0004 / Ação: 2.012 / Elemento: 3.3.9.0.36.00 / Fonte: 02 – 14.

Secretaria: 03.05.61 / Unidade: 03.05.61 / Função: 10 / Sub-função: 122 / Programa: 0004 / Ação: 2.049 / Elemento: 3.3.9.0.36.00 / Fonte: 14.

Secretaria: 03.05.61 / Unidade: 03.05.61 / Função: 10 / Sub-função: 122 / Programa: 0008 / Ação: 2.036 / Elemento: 3.3.9.0.36.00 / Fonte: 02.

CLÁUSULA QUINTA, PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O aluguel mensal é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), e será pago pelo LOCATÁRIO em moeda corrente do país, até o dia 10 (dez) de cada mês, na tesouraria do CONTRATANTE, mediante assinatura de recibo.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTAMENTO

Não haverá reajustamento de preço.

CLÁUSULA SÉTIMA ENCARGOS.

Além do aluguel mensal, pagará o LOCATÁRIO, nas épocas devidas, impostos, taxas ou contribuições que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel pelo período da locação.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cansanção
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ Nº 13.806.567/0001-00
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATOS



PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas de luz, água e esgoto, serão de exclusiva responsabilidade do **LOCATÁRIO**, obrigando-se a mesma a apresentar no final do contrato a **LOCADORA** os respectivos comprovantes de quitação das despesas pagas.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL

O **LOCATÁRIO** deverá comunicar por escrito a **LOCADORA**, a necessidade de serem realizadas benfeitorias úteis e necessárias no imóvel locado sob pena de perder o direito a qualquer indenização ou retenção por benfeitorias que realizar no imóvel, às quais se integrarão de pleno direito e ficarão pertencendo a **LOCADORA** seja qual for seu valor.

CLÁUSULA NONA - DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL

A devolução do imóvel ocorrerá findo o prazo de locação estipulado neste contrato com a efetiva entrega das chaves.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas na Lei nº 8666/93 para rescisão administrativa dos Contratos, poderá o **LOCATÁRIO** rescindir o presente Contrato, independentemente de notificação ou interpelação judicial, e sem que assista a **LOCADORA** direito a qualquer indenização.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Declarada a rescisão do Contrato, por qualquer dos motivos indicados nessa Cláusula, A **LOCADORA** terá o direito, apenas, ao pagamento dos aluguéis vencidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Se o Contrato for rescindido por conveniência do **LOCATÁRIO**, sem que caiba a **LOCADORA** qualquer responsabilidade por culpa ou infração, o **LOCATÁRIO** pagar-lhe-á, apenas, os aluguéis vencidos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A rescisão administrativa do Contrato, por culpa Da **LOCADORA**, acarretará as consequências previstas no art. 80 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ADITAMENTO CONTRATUAL

Qualquer modificação das condições contratuais, além das expressamente ressalvadas neste instrumento, serão formalizadas através de Termo de Aditamento.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cansanção
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ Nº 13.806.567/0001-00
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATOS



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO CONTRATUAL

As partes elegem o foro da Comarca de Cansanção, para apreciar e dirimir dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem acordes, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presenciais, para que o Contrato produza os efeitos jurídicos.

Cansanção – BA, 08 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO

PAULO HENRIQUE PASSOS ANDRADE

LOCATARIO

TABATA FERREIRA LUCAS

CPF Nº 965.708.495-49

LOCADORA

Testemunhas:

1ª - _____

2ª - _____



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cansanção
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ Nº 13.806.567/0001-00
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATOS



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Nº do contrato: 106/2020

Objeto do contrato: Constitui objeto deste a locação de um imóvel tipo pousada com quartos individuais, com banheiro privado por quarto, para abrigar pessoas, encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde, com diagnóstico de Covid-19, sem necessidade de cuidados hospitalares, imóvel localizado na Rua Luís Gomes da Silva Buraqueira, nº 749, bairro centro, Cansanção – Bahia.

Valor total do contrato: R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)

Valor mensal do contrato: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Modalidade da licitação: Dispensa de Licitação 060/2020

Dotação orçamentária:

Secretaria: 03.05.60 / Unidade: 03.05.60 / Função: 10 / Sub-função: 301 / Programa: 0004
/ Ação: 2.012 / Elemento: 3.3.9.0.36.00 / Fonte: 02 – 14.

Secretaria: 03.05.61 / Unidade: 03.05.61 / Função: 10 / Sub-função: 122 / Programa: 0004
/ Ação: 2.049 / Elemento: 3.3.9.0.36.00 / Fonte: 14.

Secretaria: 03.05.61 / Unidade: 03.05.61 / Função: 10 / Sub-função: 122 / Programa: 0008
/ Ação: 2.036 / Elemento: 3.3.9.0.36.00 / Fonte: 02.

Locadora: TABATA FERREIRA LUCAS

Data de assinatura: 08 de julho de 2020

Vigência: até 08/10/2020

Prefeito Municipal: Paulo Henrique Passos Andrade



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Nº do contrato: 106/2020

Objeto do contrato: Constitui objeto deste a locação de um imóvel tipo pousada com quartos individuais, com banheiro privado por quarto, para abrigar pessoas, encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde, com diagnóstico de Covid-19, sem necessidade de cuidados hospitalares, imóvel localizado na Rua Luís Gomes da Silva Buraqueira, nº 749, bairro centro, Cansanção – Bahia.

Valor total do contrato: R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)

Valor mensal do contrato: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Modalidade da licitação: Dispensa de Licitação 060/2020

Dotação orçamentária:

Secretaria: 03.05.60 / Unidade: 03.05.60 / Função: 10 / Sub-função: 301 / Programa: 0004 / Ação: 2.012 / Elemento: 3.3.9.0.36.00 / Fonte: 02 – 14.

Secretaria: 03.05.61 / Unidade: 03.05.61 / Função: 10 / Sub-função: 122 / Programa: 0004 / Ação: 2.049 / Elemento: 3.3.9.0.36.00 / Fonte: 14.

Secretaria: 03.05.61 / Unidade: 03.05.61 / Função: 10 / Sub-função: 122 / Programa: 0008 / Ação: 2.036 / Elemento: 3.3.9.0.36.00 / Fonte: 02.

Locadora: TABATA FERREIRA LUCAS

Data de assinatura: 08 de julho de 2020

Vigência: até 08/10/2020

Prefeito Municipal: Paulo Henrique Passos Andrade